



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

04.31.01.10.302.5068.2103	4.4.90.52	1500		25.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500	800.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.50.85	1500	3.820.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1500	25.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1600		1.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1600	1.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1600		7.400.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.50.85	1600		5.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1600	7.400.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1600	5.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.70.41	1621		1.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.50.85	1621		2.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1621	3.000.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1635		300.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.52	1635	300.000,00	
13.13.01.18.542.5031.2038	4.4.90.52	1899		100,00
13.13.01.18.542.5031.2038	3.3.90.39	1799	100,00	
Total			59.646.940,00	59.646.940,00

Id. 06402/2025

DECRETO Nº 14.009, DE 02 SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF E SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO-SEMPLAG.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.221 – LOA 2025, de 27 de novembro de 2024 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão-SEMPLAG, no valor de R\$ 28.745.173,80 (Vinte e oito milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.817 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, recursos oriundos da outorga da CEDAE (3ª Parcela - Bloco 2) conforme orientações do Processo SEI-040076/000016/2023. 1º Depósito NT SECC nº 48/2025 INDEX 93161604 e 2º Depósito INDEX NT SECC nº 50/2025 INDEX 101874538.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.009				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF e Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão-SEMPLAG.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1501		6.979.924,56
02.03.02.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1501		365.249,24
02.22.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1501		12.500.000,00
02.22.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1501		8.900.000,00
		Total	0,00	28.745.173,80
Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2025, recursos oriundos da outorga da CEDAE (3ª Parcela - Bloco 2) conforme orientações do Processo SEI-040076/000016/2023. 1º Depósito NT SECC nº 48/2025 INDEX 93161604 e 2º Depósito INDEX NT SECC nº 50/2025 INDEX 101874538.				

Id. 06403/2025

PORTARIA**PORTARIA Nº 534 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar GRAZIELI OLIVEIRA DANTAS, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3988), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear ALINE DE CASTILHO SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3906), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06404/2025

PORTARIA Nº 535 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar CAROLINE GORINI CORREA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG III (4027), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 06405/2025